



# SINTEPAV-PE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas,  
Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral do Estado de Pernambuco

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTORA) JUIZ(A) DA 2ª. VARA DO TRABALHO  
DE IPOJUCA – PE.**

Proc. n. **0000428-68.2018.5.06.0192**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTEPAV-PE**, entidade sindical, com  
sede na Rua General Vargas, 687 – Cidade Universitária – Recife –PE. CEP. 50.670-  
430, Fone: (81)3273-1067, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.146.561/0001-54, já qualificado  
na inicial, por seus advogados infrafirmados, nos autos da Reclamação Trabalhista, em  
que contende com **QUALIMAN ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA**, vem, perante  
esse MM. Juízo, informar o que segue:

Após a expedição dos alvarás pelo Juízo e comunicação do Banco do  
Brasil acerca da impossibilidade de realizar os pagamentos na agência de Ipojuca, foi  
ajustado que, de modo a preservar o direito dos trabalhadores que estão com débitos no  
Banco Bradesco e manter a integridade e segurança do Banco do Brasil, seus



# SINTEPAV-PE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas,  
Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral do Estado de Pernambuco

funcionários e ex-trabalhadores da QUALIMAN, foram ajustados os seguintes procedimentos:

- 1. Todos os trabalhadores que quiserem receber os valores nas contas do Bradesco, terão os seus valores creditados até a sexta-feira, 08/02/2019. Nenhuma ação por parte dos trabalhadores será necessária nesse caso;**
2. Os trabalhadores que desejarem indicar outra conta para receber os valores terão até a terça-feira, 05/02/2019 para se dirigir até a agência do Banco do Brasil de Ipojuca para indicar a nova conta para depósito;
- 3. Por razões de segurança e impossibilidade operacional o Banco do Brasil não realizará pagamentos em espécie na agência de Ipojuca.**

Pede deferimento.

Ipojuca, 1 de fevereiro de 2019.

Frederico Melo Tavares

OAB/PE 17.824

CPF. 023.465.064-86

Rodrigo Vasquez Soares

OAB/PE 20.863

CPF. 021.361.104-03